



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/05/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de maio de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----

“80.01 - APOIO À HABITAÇÃO - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL E FAMÍLIAS CARENCIADAS NO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta subscrita pela Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, do seguinte teor: -----

“Considerando que de acordo com o Regulamento de Apoio Social a Famílias Carentiadas do Município de Penalva do Castelo é necessário atuar em favor dos mais vulneráveis, bem como atenuar os fatores de pobreza e exclusão social, proporcionando melhores condições de vida a cidadãos em situação de carência extrema, pertencentes a estratos sociais reconhecidamente desfavorecidos, no sentido de promover a inclusão e a coesão social; -----

Considerando que o referido regulamento pretende, entre outras medidas, apoiar a realização de obras de conservação e melhoria de habitação própria ou arrendada;-----

Considerando que foi formalizada uma candidatura na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo;-----

Assim, proponho que, ao abrigo da alínea três, do artigo onze, do capítulo V, do Regulamento de Apoio Social a Famílias Carentiadas do Município de Penalva do Castelo, a Câmara Municipal delibere relativamente à seguinte candidatura:-----

- Candidatura em que é requerente Fernanda do Céu Silva Carvalho, NIF número 128409886, residente na localidade de Amiais, Freguesia de Castelo de Penalva, na qual solicitou obras de remodelação da casa de banho - deferimento do pedido, no valor de cinco mil euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,